



# Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 145 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 6.293,16 (Seis mil e duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2601	6.293,16
TOTAL:			6.293,16

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 26 de dezembro de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal